

Informativo



CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2014/2015 - FARMÁCIAS

Neste mês de setembro, foi realizada pelo **Sindicato dos Empregados no Comércio de Balneário Camboriú e Camboriú – SECBC**, a **Convenção Coletiva 2014/2015** que diz respeito aos funcionários de farmácias. Na ocasião, ficou estabelecido que, a partir do mês de agosto de 2014, o salário passa para **1.130,00**. Além disso, também foi negociado um bônus para aqueles funcionários que trabalham aos feriados e ainda, um direito à folga por este dia trabalhado. “O valor ficou definido como **65,00** e a empresa tem 30 dias para ceder a folga aos funcionários. Já no que se refere ao reajuste geral de salários, o valor chegou a **8%**”, informa o presidente do **SECBC**, Newton Olm. Segundo Newton, “essa foi a segunda convenção voltada para o segmento farmacêutico e é mais uma vitória para o setor. A cada ano buscamos melhores condições para os trabalhadores e eles percebem essas mudanças, principalmente por meio das conquistas que vêm surgindo.”

Segundo o acordo firmado na **Convenção 2014/2015**, as diferenças salariais decorrentes dos reajustes estabelecidos são retroativas ao mês de agosto e deverão ser pagas junto à folha do mês de setembro de 2014.

Piso Efetivo
A partir de Ago/2014
R\$ 1.130,00

Piso Admissional
R\$ 1.025,00

Adicional de Hora Extra
60%

Adicional Noturno
30%

Quebra de Caixa
R\$ 150,00

Demais Salários Reajuste
8%

Inflação
6,33%

FIQUE ATENTO!

Também considera-se feriado o dia em que houver ocorrência de eleições a nível **federal, estadual ou municipal**.

FERIADOS

Nacionais

- 1º de janeiro (Confraternização Universal)
- 21 de abril (Tiradentes)
- 1º de maio (Dia do Trabalhador)
- 07 de setembro (Independência)
- 02 de novembro (Finados)
- 15 de novembro (Proclamação da República)
- 25 de dezembro (Natal)

Municipais: Balneário Camboriú

- Carnaval (variável)
- Sexta feira da Paixão (variável)
- Corpus Christi (variável)
- 20 de julho (Aniversário do Município)

Municipais: Camboriú

- Sexta feira da Paixão (variável)
- Festa do Divino Espírito
- Santo (variável)
- Corpus Christi (variável)
- 05 de abril (Aniversário do Município)

DIREITO A QUINQUÊNIO

A cada período de **5 (cinco)** anos de trabalho consecutivo na mesma empresa e com a mesma base territorial, ou que venha a completar durante a vigência da atual convenção coletiva de trabalho, o empregado tem direito ao pagamento do **QUINQUÊNIO**. O valor do benefício é correspondente a **1 (um) piso salarial** da categoria. O pagamento do quinquênio deverá ser realizado até 90 (noventa) dias após a aquisição do direito pelo trabalhador.

MARINA É A FAVOR DA TERCEIRIZAÇÃO E CONTRA A JUSTIÇA DO TRABALHO.

Considerando que a candidata **Marina** pretende alterar a função jurisdicional atribuída à **justiça do trabalho**, dedicando a esta uma função apenas arbitral, e pretende ainda defender a **terceirização**, conforme veiculado em seu plano mutante de governo, é importante frisar as conquistas de direitos trabalhistas ocorridos durante o governo da **Presidenta Dilma**, como a aprovação de muitas matérias de interesse da classe trabalhadora através de leis e emendas constitucionais. É cada dia mais claro que no governo de **Marina**, o Estado não terá de intervir na economia, nem na **Justiça do Trabalho**, pois já não haverá mais conflito capital-trabalho, só mesmo o capital. É o que podemos supor de uma candidata coordenada politicamente por uma banqueira **NECA SETÚBAL** (acionista do Banco Itaú).



É cada dia mais claro que no governo de **Marina**, o Estado não terá de intervir na economia, nem na **Justiça do Trabalho**, pois já não haverá mais conflito capital-trabalho, só mesmo o capital. É o que podemos supor de uma candidata coordenada politicamente por uma banqueira **NECA SETÚBAL** (acionista do Banco Itaú).

Antes de pensar em votar em Marina Silva, você precisa conhecer **NECA SETÚBAL**. Acesse o site **R7** (noticias.r7.com) e informe-se!

JUNTOS SOMOS  FORTES. ASSOCIE-SE AO SINDICATO!

Expediente

O informativo SECBC é uma publicação do Sindicato dos Empregados no Comércio de Balneário Camboriú e Camboriú.
Rua 600, nº 436 . Centro . Balneário Camboriú/SC
Fones: (47) 3367-5132 / (47) 3264-7105
www.secbc.com.br

Diagramação: **Toten e Peretta Comunicação** / (47) 3348-9502
Tiragem: 500 unidades / Distribuição Gratuita